



**PORTARIA Nº 10.567, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

Institui Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a Plenária e para os trabalhos de Plenária, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, nomeia seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 216.990/1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 14 da Lei nº 4.455, de 4 de setembro de 2009, a Comissão Especial para formação do processo, cadastramento para a Plenária e para os trabalhos de Plenária, visando à formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá, biênio 2014/2016.

Art. 2º A Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a seguinte composição:


- I - RUZIBEL SENA DE CARVALHO - Gabinete do Prefeito;
- II - VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA - Secretaria de Governo;
- III - TATYANA DE MELO MORETTI - Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- IV - RÔMULO CÉSAR FERNANDES - Secretaria de Relações Institucionais.

Art. 3º Compete à Comissão Especial ora instituída, opinar, orientar, conduzir e avaliar, com autonomia plena, o Processo Administrativo para formação do Colegiado da Ouvidoria-Geral do Município de Mauá.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial serão presididos pelo representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de março de 2014.

  
**DONISETE BRAGA**  
Prefeito